PORTARIA N.º 3.438, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Zenaide Aparecida Costa Lara, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/11/2014 a 31/10/2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de janeiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral